LEI N.º 3107-A

Projeto de Lei n.º 144/13
de autoria do
Vereador Alfredo Martins

Considera de Utilidade Pública a Organização Não Governamental "Frutos do Amanhã".
Proc. n.º 43235/13

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Organização Não Governamental "Frutos do Amanhã", entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 8 de novembro de 2013.

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito Municipal